

## MINAS GERAIS

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:  
• Mineração Estrela Dalva Ltda – Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Extração de rocha para produção de brita; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações e sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Acaíaca/MG – TAC nº 95562385. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data: 26/08/2024. Processo SEI nº 2019.01.0011954/2024-26.

(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

06 1987877 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:  
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Mauro Elídio Xavier Ferreira, Fabricação de aguardente; Culturas anuais, semipermanentes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Orátorios/MG, PA nº 1629/2024, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

06 1987915 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) publicas as DECISÕES deliberadas na 115ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, na dia 06 de setembro de 2024, às 9h, a saber: 5. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação "Ampliação"; 5.1 Vale S.A. - Supressão Áreas Licenciadas Cava Galinheiro e PDER Cianita/Mina do Pico - Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Itabirito/MG - PA/SLA/Nº 3718/2022 - ANM: 950.593/1988 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.2 Vale S.A. - Supressão de Vegetação Remanescente da Mina de Fábrica - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Ouro Preto e Congonhas/MG - PA/SLA/Nº 2695/2022 - ANMs: 1603/1940, 438/1946, 579/1946, 890/1953, 830/709/1985, 830/403/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6. Vale S.A. - Supressão de Vegetação Remanescente da Mina de Fábrica - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Ouro Preto e Congonhas/MG - PA/SLA/Nº 3490/2022 - ANM: 950.624/2011 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros: Heloena Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heloena Maia da Biodiversidade (IHMBio), Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta e Thiago Rodrigues Cavalcanti Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg).

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

06 1987802 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi DEFERIDO o requerimento das transferências de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) AGROPECUÁRIA JOGLI LTDA, Caficultura e Citricultura, Silvicultura, Carbonita/MG, PA nº 04300/2004/001/2013, válida até 25/09/2028, do responsável AGROPECUÁRIA JOGLI LTDA, CNPJ nº: 54.578.729/0001-79, para o novo titular APERAM BIOENERGIA LTDA, CNPJ nº 18.238.980/0132-90.

Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

06 1987919 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) MARCELO FERNANDES ARAUJO, Silvicultura, Itamarandiba/MG, PA nº 1648/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

06 1987919 - 1

A Chefe de Unidade Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental – URA Alto São Francisco, torna público que foi firmado o 1º Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta (Termo 01 ADITIVO (96556879)) do processo abaixo identificado: PIMFOR EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., CNPJ 08.438.760/0001-97, situado em Formiga/MG. Atividade: "Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, código G-01-03-1; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, código 06-01-7. Enquadramento: LAC2, classe 04.". Pedido realizado via SEI n. 1370.01.003366/2023-27, vinculado ao processo administrativo SLA N. 1508/2024 – LAC02(LOC), juntamente com o processo de Intervenção Ambiental, SEI n. 2090.01.0022130/2024-18. Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura: 05/09/2024.

Sra. Kamila Esteves Leal

Chefe de Unidade Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental – URA Alto São Francisco

06 1987983 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e \*prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Webrson Daniel Silva/Fazenda Córrego Bonito e Jacu - Matrial: 5.244, Horticultura (forniculura, oléricultura, fruticultura) anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Tiroz/MG, PA nº. 1645/2024, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

06 1987876 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento das transferências de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:  
- LAS Cadastro: 1) Posto de Combustíveis de Pirapora Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pirapora/MG, nº da licença: 466 PA/nº 466/2019, Classe 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 23/12/2029, do responsável Posto de Combustíveis de Pirapora Ltda., CNPJ: 34.756.889/0001-53, para o novo titular Pirapora Comércio de Combustível Ltda., CNPJ 55 688.096/0001-14.

(a) Mônica Velo de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

06 1988018 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 2 - Licença de Instalação Corretiva concomitante a Licença de Operação: \*Areado Leilões Comércio e Exportação de Bovinos Ltda, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Areado/MG, PA nº 1642/2024, Classe 4.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Carlos Silva & Lima Silva Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Passos/MG, PA nº 1643/2024, Classe 2. \*Município de Campestre, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Campestre/MG, PA nº 1644/2024, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

06 1987940 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Caio Martins da Silva Almeida, avicultura, Baldim/MG, Processo nº 4223/2022, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 06/09/2034.

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

### RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 01/12/2020 - pág. 11) O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna pública a inclusão de atividade "Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção", no processo de licenciamento ambiental (Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação) - LAC1, formalizado pelo empreendedor MSM - Mineração Serra da Moeda Ltda., processo administrativo SLA nº 5253/2020 e processo sei nº 1370 01 0052762/2020-47, ANM nº 809.536/1976, classe 5, localizado no Município de Itabirito/MG.

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

06 1987938 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Município de Mato Verde - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Mato Verde/MG, Protocolo nº 1608/2024.

2) Geniur de Santana Duda Transporte - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG, Protocolo nº 1628/2024.

3) Posto Rota Do Sol Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Januá/MG, Protocolo nº 1634/2024.

4) Canadian Solar Desenvolvimento de Usinas Solares Ltda. - UFM Ananá 1, UFM Ananá 2, UFM Ananá 3 e UFM Ananá 4 - Usina solar fotovoltaica - Capitão Enéas/MG, Protocolo nº 1636/2024.

(a) Mônica Velo de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

06 1987992 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mt.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mt.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Velo de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas. Designada pelo Ato do Secretário Executivo do Copam / CERH-MG nº 1, de 31 de janeiro de 2024.

- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) Ouro Verde Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - São João do Pará/MG, PA/nº 1647/2024 ANM 831.112/2017, 831.598/2019, 830.442/2020, 831.330/2016, Classe 3. Requerimentos para Intervenção Ambiental vinculados - PA nº. 2090.01.002461/2024-18 e 2090.01.002719/2024-7.

- LAC 2 - Licença de Operação Corretiva: 1) WR Agropasto Ltda./Fazenda Lagoa D'Antas - Culturas anuais, semipermanentes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e Canais de irrigação - Manga/MG, PA/nº 1646/2024. Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2090.01.0021681/2024-73.

06 1988006 - 1

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 21/08/2024 - pág. 8) O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Prévia e Licença de Instalação - LP+LI (LAC2): 1) Jurumirim Energia S.A., Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Rio Casca e São Pedro dos Ferros/MG, PA/nº 1507/2024, Classe 4. - AIA nº 2090.01.001853/2024-27.

(a) Dorgival da Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(...) Leia-se: "O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mt.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mt.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação:

- Licença Prévia e Licença de Instalação - LP+LI (LAC2): 1) Jurumirim Energia S.A., Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Rio Casca e São Pedro dos Ferros/MG, PA/nº 1507/2024, Classe 4.

(a) Dorgival da Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata."

06 1987903 - 1